



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 490/79

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

R E S O L V E

Artigo 1º:- Conceder 20 (vinte) dias complementares de férias referente ao período de 02 de Março de 1.977 à 01 de Março de 1.978, à seguinte servidora no período - abaixo:-

MARIA DE FÁTIMA CLAUDINO

De 17 de Janeiro à 05 de Fevereiro de 1.979

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 15 DE JANEIRO DE 1.979



NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal